

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**DECRETOS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, inciso III, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000947/2010-24, do Ministério da Justiça, resolve

N O M E A R ,

mediante promoção, pelo critério de antigüidade, ROGÉRIO VALLE FERREIRA, Juiz Titular da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da nomeação do Juiz José Roberto Freire Pimenta, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 9 de dezembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, inciso III, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000716/2010-11, do Ministério da Justiça, resolve

N O M E A R ,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém, PA, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Miguel Raimundo Viegas Peixoto.

Brasília, 9 de dezembro de 2010; 189º da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, inciso III, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000915/2010-29, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, PB, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega.

Brasília, 9 de dezembro de 2010; 189º da Independência e 122ª da República.

LULA INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, inciso III, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000739/2010-25, do Ministério da Justiça, resolve

N O M E A R ,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, MARIA DE LOURDES LEIRIA, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau, SC, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Maria do Céu de Avelar.

Brasília, 9 de dezembro de 2010; 189º da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, inciso III, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000834/2010-29, do Ministério da Justiça, resolve

N O M E A R ,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO, Juíza Titular da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, RS, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Vanda Krindges Marques.

Brasília, 9 de dezembro de 2010; 189º da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto